

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES
DOS ITENS REMANESCENTES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.2304001-
SEMEB**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h05min, na sala de reunião da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - CE, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Especial para recebimento e análise dos documentos, nomeada pela portaria nº 138/2021, de 22 de Junho de 2021, composta pelos servidores, o Sr. Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitações E Pregões, Sr. José Djanir dos Santos (Engenheiro Agrônomo) e o Sr. José Alceu Noronha de Andrade - Presidente do Conselho Municipal de Merenda Escolar, ambos membros desta comissão, para recebimento de envelopes 01 (documentos de habilitação), envelope 02 (projeto de venda), abertura e análise dos respectivos documentos dos participantes do processo aqui citado, com observância das disposições contidas na **CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.2304001-SEMEB**, e conforme §1º do art.14 da Lei nº. 11.947/2009, resolução FNDE nº. 04/2015, e Resolução Nº. 206, DE 08 DE MAIO DE 2020, e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, devidos aos itens 06, 09, 10, 11, 12, 14 e 15 terem ficados desertos.** O Sr. Presidente verificou junto à recepção da sala de reuniões da Comissão de Licitações e Pregões, os envelopes das participantes entregues dentro do prazo estipulado, o que foi constatado a entrega de envelopes de 1 (um) produtor interessado, assim, o que foi conferido na presença de todos, sendo ela: **01. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO GOMES E ADJACÊNCIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.122.588/0001-06, neste ato sem representação. O Sr. Presidente acompanhado dos demais membros da comissão, após a análise dos documentos, o Sr. Presidente perguntou se os membros tinham alguma observação sobre os documentos de habilitação para

que fosse constado em ata, declinaram de qualquer manifestação. Logo após, o Sr. Presidente procedeu à abertura do envelope N.º 02 (projeto de venda) e analisou os documentos dos representantes e as condições de participação, em seguida colocou à disposição para análise e rubrica dos presentes. Dando continuidade, o Presidente comunicou o resultado do julgamento das habilitações, declarando **habilitada e apta**, da seguinte maneira:

01. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO GOMES E ADJACÊNCIAS (04 participantes).

Item 06 (compostas por 2 participantes)	FEIJÃO DE CORDA, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E PACOTE DE 1 KG.	QUILO	4.000	R\$ 8,21	R\$ 32.840,00
Item 14 (compostas por 3 participantes)	BANANA PRATA SEM DEFEITOS GRAVES (AMASSADAS, DANOS PROFUNDOS, QUEIMADO DE SOL, PODRIDAO, LESÃO OU MANCHAS E IMATURAS).	QUILO	10.000	R\$ 4,03	R\$ 40.300,00
TOTAL					R\$ 73.140,00

Itens desertos: **09, 10, 11, 12 e 15.**

O resultado desse julgamento de habilitação será divulgado em jornal de grande circulação (O POVO), Diário Oficial do Município (DOM) e Diário Oficial da União (DOU), assim como também no site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE - CE, para que todos os participantes tenham conhecimento. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os interessados interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do

Norte - Ceará, no horário das 8h00min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "**recebido**" do funcionário responsável. Portanto, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão às 15h58min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão e Agricultor presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Paulo Victor Farias Pinheiro	<i>Paulo Victor Farias Pinheiro</i>
Membro:	José Djanir dos Santos	<i>José Djanir dos Santos</i>
Membro:	José Alceu Noronha de Andrade	<i>José Alceu Noronha de Andrade</i>

PARTICIPANTES	CPF OU CNPJ	Assinatura
01. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO GOMES E ADJACÊNCIAS	13.122.588/0001-06	SEM REPRESENTAÇÃO